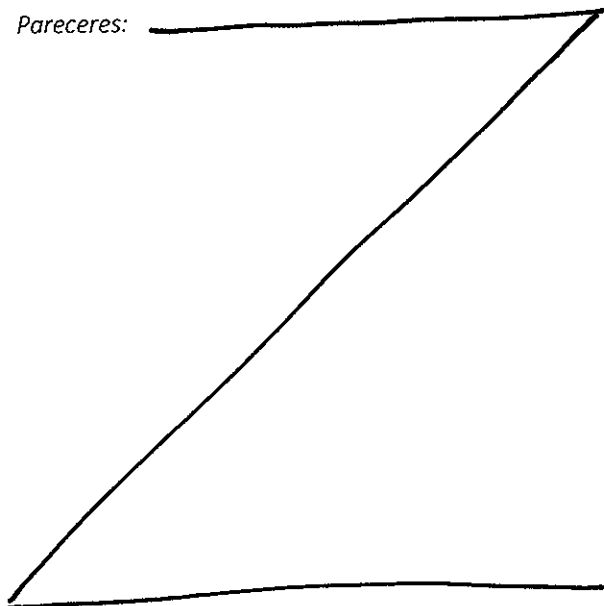


Município da Marinha Grande
Câmara Municipal

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Pareceres:

Despachos:



A D.F.C.B.
Para tramitação conforme
proposto

Marinha Grande, ____ de ____ de 2018

Marinha Grande, 07 de 09 de 2018.

A Chefe da D.O.T.

A Presidente,

(Inês Marrazes)

(CIDÁLIA FERREIRA)

Informação:

MF-48-2018

Data:

7 de setembro de 2018

Assunto: Abertura de procedimento para
"SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIA - ÁREA DO APROVISIONAMENTO" ADRS n.º 06/ 2018

1. Identificação da necessidade

A presente informação é elaborado na sequência da informação dos serviços do Setor do aprovisionamento relativamente ao estado de degradação e de desconforto térmico que a atual caixilharia que encerra as janelas e portas do serviço apresentam.

2. Inserção nas atribuições municipais

Nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na redação da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, cabe à Câmara Municipal, nas suas competências materiais, "construir e gerir instalações e equipamentos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal".

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



3. Caracterização geral da necessidade

Considerando que as caixilharias existentes são dos anos 80, têm vidro simples e não apresentam níveis de isolamento térmico adequados;

Considerando que o sistema existente - de correr - não tem qualquer qualidade em termos de estanquidade ao vento;

Considerando que as instalações se encontram contíguas à linha de água da Ribeira das Bernardas e que são elevados os níveis de humidade que entra nos serviços através da caixilharia;

Considerando que pela natureza do sistema de abertura, não é possível realizar qualquer tipo de reparação ou melhoramento para repor ou aumentar as níveis de conforto térmico e estanquidade do sistema;

Propomos a integral substituição das caixilharias existentes em janelas e portas dos serviços de aprovisionamento, nos termos e condições especificadas em mapa de trabalhos

4. Modo de satisfação da necessidade

4.1. *Fundamentos da exclusão do recurso aos meios próprios (administração direta)*

Dada a natureza dos trabalhos a desenvolver, não tem a Câmara recursos ou meios para a execução deste tipo de intervenção, não sendo possível assegurar este trabalho por administração direta.

4.2. *Fundamentos do recurso ao mercado*

Propomos o recurso ao mercado para a realização desta empreitada porque, conforme referido acima, os recursos humanos e técnicos existentes na estrutura funcional da DISU não são adequados à realização destes trabalhos por administração direta.

5. Proposta e fundamento do tipo de procedimento

Atendendo à manifesta simplicidade dos trabalhos e ao valor previsto para os mesmos, propomos a adoção do procedimento de Ajuste Direto Simplificado, de acordo com o estipulado no n.º 1 do art.º 128º do Código de Contratação Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro, na redação do DL111-B/2017 de 31 de agosto.

6. Preço base proposto

O preço base proposto é de **2.416,00 €** (dois mil quatrocentos e dezasseis euros) acrescido do IVA à taxa legal de 6%, num total de **2.560,96 €** (dois mil, quinhentos e sessenta euros e noventa e seis centimos).

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



7. Justificação do preço base

O preço base do procedimento é o resultado da consulta ao mercado às quantidades do mapa de trabalhos.

8. Informação para cabimento, Rubrica do PPI e/ou do orçamento

A obra será enquadrada na ação do plano _____ na classificação _____, devendo os serviços financeiros proceder ao ajuste do montante da ação para assegurar o cabimento do valor do preço base proposto.

9. Prazo de Execução

O prazo de execução da empreitada é de 30 (trinta) dias. Este prazo foi definido, atendendo a que as tarefas serão feitas com os recursos normais do empreiteiro, mas por se verificar a necessidade de aprovisionamento e fornecimento de materiais ou de equipamentos e o respetivo tempo de fabrico.

10. Proposta de composição de júri

Nos termos do n.º 1 do artigo 67.º do CCP, por se tratar de um procedimento de Ajuste Direto, não há lugar à designação de Júri. Sendo o procedimento conduzido pelos serviços da entidade adjudicante, propomos para a análise da proposta, o Arq. Miguel Figueiredo.

11. Diretor técnico

O diretor técnico da empreitada poderá ser profissional com conhecimento na área dos trabalhos em causa, comprovado através de certificado de qualificações de nível 2 ou superior.

12. Fórmula de revisão de preços

A fórmula de revisão de preços aplicável será a F05 - reabilitação ligeira de edifícios

13. Classe de Alvará do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção (IMPIC)

A entidade convidada deverá possuir o certificado emitido pelo IMPIC, contendo a subcategoria "d) Trabalhos em perfis não estruturais"

14. Entidade a convidar

Nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do CCP, propomos que seja convidada a entidade ALUMINIOS AFONSO, LDA, com o NIF 504 780 964.

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



A empresa a quem se propõe que seja formulado convite no âmbito deste procedimento não se encontra abrangida pelo disposto no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.

15. Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Nos termos da Regulamento (CE) N.º 213/2008 da Comissão, de 28 de Novembro de 2008, atribui-se ao procedimento o código CPV 45421110-8 Instalação de caixilharia de portas e janelas.

16. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações

Não aplicável à presente empreitada

17. Preço anormalmente baixo

Não aplicável à presente empreitada

18. Cedência de parcelas necessárias à execução da obra

Não aplicável à presente empreitada

19. Documentos que integram o caderno de encargos

Atenta a manifesta simplicidade da prestação e dos trabalhos em causa, anexam-se especificações técnicas consideradas adequadas à natureza dos trabalhos, que é composto pelos seguintes elementos:

- Planta de localização
- Mapa de quantidades;
- Estimativa orçamental.

20. Declaração de inexistência de conflitos de interesses

Anexa-se a declaração de inexistência de conflitos de interesses, de acordo com o n.º 5 do artigo 43.º do CCP.

Marinha Grande, 7 de setembro de 2018

O Técnico Superior



(Miguel Figueiredo, 777)

Município da Marinha Grande

Câmara Municipal



DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE CONFLITOS DE INTERESSES

(Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto, Anexo XIII)

Luis Miguel Lopes Figueiredo, Arquiteto, com domicílio profissional na Praça Guilherme Stephens - 2430 - 522, Freguesia da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, cartão do cidadão n.º 8151164, na qualidade de funcionário da Câmara Municipal da Marinha Grande, designado para a análise de proposta no procedimento de formação do contrato n.º ADRS 06/2018, relativo à execução de "SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIA - ÁREA DO APROVISIONAMENTO", declara não estar abrangido, na presente data, por quaisquer conflitos de interesses relacionados com o objeto ou com os participantes no procedimento em causa. Mais declara que se durante o procedimento de formação do contrato tiver conhecimento da participação nele de operadores económicos relativamente aos quais possa existir um conflito de interesses, disso dará imediato conhecimento ao órgão competente da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos de impedimento ou escusa de participação no procedimento, nos termos do disposto nos artigos 45.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Marinha Grande, 07 de setembro de 2018

PÁGINA 1	Município da Marinha Grande MAPA DE ORÇAMENTO DO PROJECTO	DATA IMPRESSÃO 2018/09/07
-------------	--	------------------------------

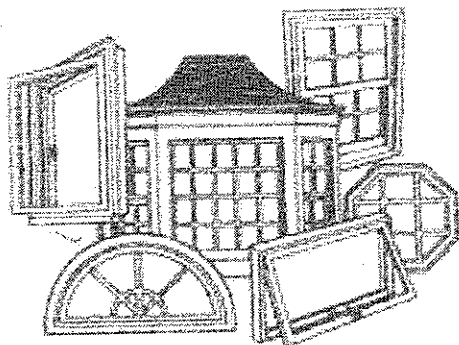
N.º Projecto : 817
 Descrição : SUBSTITUIÇÃO CAIXILHARIAS - ÁREA DO APROVISIONAMENTO
 Projectista :

Código	Designação	Artigo				Total do Capítulo
		E	Qtd.	Unid.	Preço Unit.	Total
1	SERRALHARIAS					2.416,00
1.1	Fornecimento e montagem de porta 1150x2140mm, alumínio à cor natural composta por uma porta de uma folha de batente, com chapa da zona inferior e envidraçado na parte superior. Lateral em painel fixo com painel duplo em baixo e vidro em cima. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta dupla todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento.. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un	600,000	1.200,00
1.2	Fornecimento e montagem de janela 1600x900mm, alumínio com câmara europeia à cor natural composta por duas folhas, uma oscilobatente. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta, todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un	328,000	656,00
1.3	Fornecimento e montagem de janela 1000x1160mm, alumínio com câmara europeia à cor natural composta por duas folhas, uma oscilobatente. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta, todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un	280,000	560,00

OBS.: A coluna E, em (Por Artigos), indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.

Total Elegível :	
Total do Projecto :	2.416,00





Aluminios Afonso, Lda.

Rua do Boco N: 379 - Boco

2425-358 Carvide

Tel. 244 612942 Telm: 967028353

E-mail: aluminiosafonso@sapo.pt

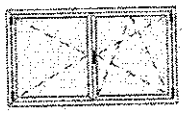
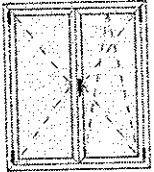
Título de Registo N: 107143

Município Da Marinha Grande
Praça Stephens - Marinha Grande
2430 960 Marinha Grande
Leiria

Orçamento número: 20180284

NIF do Cliente: 505 776 758 Telefone: 244573382 Fax: 244550336 Pessoa de Contacto: Miguel Figueiredo

Data: 06-09-2018 Obra: Secção de Aprovisionamento - Abrir

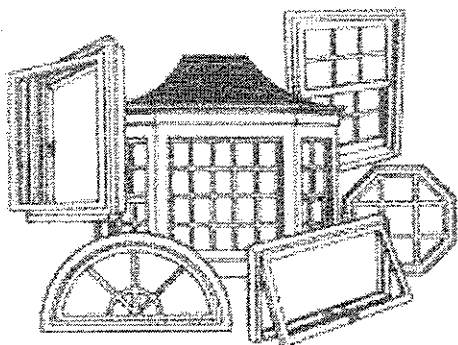
Nº	GRÁFICO	DESCRIÇÃO	NºUD.	PVP/UD.	TOTAL
1		Estrutura de alumínio com vidro duplo 4 + cx 12 + 4 . Composto por uma porta de uma folha com chapa dupla por baixo e vidro duplo por cima. Esta porta leva fechadura de prume e muleta dupla Leva ainda veda porta fixo No lateral leva um fixo com chapa dupla por baixo e vidro duplo por cima. Medida: 1150x2140	2		
2		Janela oscilo-batente de duas folhas com vidro duplo 4 + cx 12 + 4. Alumínio de câmara europeia em natural acetinado Medida: 1600x900	2		
3		Janela oscilo-batente de duas folhas com vidro duplo 4 + cx 12 + 4. Alumínio de câmara europeia em natural acetinado Medida: 1000x1160	2		
TOTAL BRUTO (EU)					2.416,00
+ 23% I.V.A.					555,68
TOTAL ORÇAMENTO (EU)					2.971,68

OBSERVAÇÕES:

Condições de pagamento:

40% - Na adjudicação

60% - Após a conclusão da obra da nossa parte.



Aluminios Afonso, Lda.

Rua do Boco N: 379 - Boco

2425-358 Carvide

Tel. 244 612942 Telm: 967028353

E-mail: aluminiosafonso@sapo.pt

Título de Registo N: 107143

Orçamento número: 20180284

OBSERVAÇÕES:

Atenção

Na transferência para adjudicação mencionar sempre o número do orçamento .

Nib - 0010 0000 22805120001 36

IBAM - PT50 0010 0000 2280 5120 0013 6

ALUMINIOS AFONSO LDA
A Gerência

*Solicitei novo orçamento para incluir a porta de
acesso ao balcão só dispensando muito - não previsto.*

6.9.2018

[Assinatura]

ADRS 06/2018
SUBSTITUIÇÃO CAIXILHARIAS - ÁREA DO APROVISIONAMENTO
MARINHA GRANDE
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Município da Marinha Grande
Câmara Municipal





TERMO DE RESPONSABILIDADE
Do PROJECTO DE ARQUITECTURA

(conforme o anexo I da Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril)

Luis Miguel Lopes de Figueiredo, arquiteto, com morada profissional na Praça Guilherme Stephens, 2430-960 Marinha Grande, inscrito na Ordem dos Arquitetos sob o n.º **7236-N**, na qualidade de Técnico Superior da Câmara Municipal da Marinha Grande, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto Lei n.º 214-G/2015, de 2 de outubro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 250/88, de 16 de junho, na qualidade de autor do projeto de "SUBSTITUIÇÃO DE CAIXILHARIAS - ÁREA DO APROVISIONAMENTO", declara que o mesmo observa as normas técnicas gerais e específicas de construção, bem como as disposições legais e regulamentares aplicáveis e que o mesmo se encontra elaborado nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos e no disposto na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho.

Marinha Grande

06 de setembro de 2018



Miguel Figueiredo ARQ

SECÇÃO REGIONAL DO SUL

Travessa do Carvalho, 23
1249-003 Lisboa, Portugal
T: +351 213 241 140

geral@oasrs.org
www.oasrs.org
F: +351 213 241 169



CERTIDÃO

Validação de Documento

NÚMERO	EMIÇÃO	VALIDADE
2563/2018	29-03-2018	29-03-2018 a 29-09-2018

Nº Membro OA: 7236

Código de Validação: SDC3BADDFAB64

Para verificar a autenticidade deste documento acesse a www.ordemdosarquitectos.pt, opção 'Validação de Documentos' e introduza o número de membro e o código de validação acima indicados.

A Ordem dos Arquitectos, associação pública profissional, ao abrigo do Estatuto da Ordem dos Arquitectos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, na redacção da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto de 2015, certifica que:

Luis Miguel Lopes de Figueiredo

com o número de identificação civil **08151164**, se encontra inscrito nesta ordem profissional com o número de membro **7236** desde **30/09/1997**.

Paula Torgal, arquitecta
Presidente do Conselho Directivo Regional do Sul

ENQUADRAMENTO LEGAL PARA O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO:

- Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho e artigo 44.º n.º 2 e n.º 3, da Lei n.º 113/2015, de 28 de Agosto, primeira alteração ao Estatuto da Ordem dos Arquitectos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 176/98, de 3 de Julho, (i) **elaborar e apreciar estudos, projectos e planos de arquitectura, e (i) intervir em estudos, projectos, planos e actividades de consultadoria, gestão, fiscalização e direcção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas à edificação, urbanismo, concepção e desenho do quadro espacial da vida da população, visando a integração harmoniosa das actividades humanas no território, a valorização do património construído e do ambiente;**

- Anexo I da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de coordenador de projecto em obras até ao valor correspondente à classe 4 de alvará;**

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de obra em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;**

- Anexo II da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função de director de fiscalização de obra, em obras até ao valor correspondente à classe 2 de alvará, com as excepções previstas no dito anexo;**

- Anexo IV da Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei 40/2015, de 1 de Junho **exercer a função como técnico responsável pela condução da execução de trabalhos de especialidades em obras de classe 6 de alvará, nas seguintes subcategorias da categoria Edifícios e património construído: Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, Estuques, pinturas e outros revestimentos, Carpintarias, Trabalhos em perfis não estruturais, Instalações sem qualificação específica, Restauro de bens imóveis histórico-artísticos, Armaduras para betão armado, Cofragens, Impermeabilizações e isolamentos;**

- Decreto-Lei n.º 118/2013, de 20 de Agosto, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar estudos de comportamento térmico;**

- Artigos 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro **preencher as fichas de segurança e elaborar projectos de segurança contra incêndios em edifícios da 1.ª e 2.ª categoria de risco;**

- Artigo 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, por interpretação conjugada com o disposto na Lei n.º 31/2009, de 3 de Julho, alterada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de Junho **elaborar planos de segurança e saúde;**

- Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro e Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março **plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição;**

- Portaria n.º 113/2015, de 22 de Abril **elaborar Planos de Acessibilidades.**

PÁGINA 1	Município da Marinha Grande MAPA DE QUANTIDADES DO PROJECTO	DATA IMPRESSÃO 2018/09/07
-------------	--	------------------------------

N.º Projecto : 817
 Descrição : SUBSTITUIÇÃO CAIXILHARIAS - ÁREA DO APROVISIONAMENTO
 Projectista :

Código	Designação	Artigo			Elemento			
		E	Qtd.	Un.	Partes	Comp.	Larg.	Alt.
1	SERRALHARIAS							
1.1	Fornecimento e montagem de porta 1150x2140mm, alumínio à cor natural composta por uma porta de uma folha de batente, com chapa da zona inferior e envidraçado na parte superior. Lateral em painel fixo com painel duplo em baixo e vidro em cima. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta dupla todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento.. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un				
1.2	Fornecimento e montagem de janela 1600x900mm, alumínio com câmara europeia à cor natural composta por duas folhas, uma oscilobatente. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta, todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un				
1.3	Fornecimento e montagem de janela 1000x1160mm, alumínio com câmara europeia à cor natural composta por duas folhas, uma oscilobatente. Envidraçados com vidro duplo 4+12+4. Inclui as ferragens de pendurar e se fecho com fechadura e muleta, todos os meios e acessórios para o seu correto funcionamento. Incluido no preço a desmontagem da caixilharia existente e o seu encaminhamento para operador de resíduos.		2.000	un				

OBS.: A coluna E em Artigos, indica as quantidades Elegíveis para as Obras Financiadas.



Amoço Miguel Figueiredo

Asssegurar o bom funcionamento do procedimento.

01 agosto 2018

ÁREA DO APROVISIONAMENTO

Inês Marráz
Chefe DOT

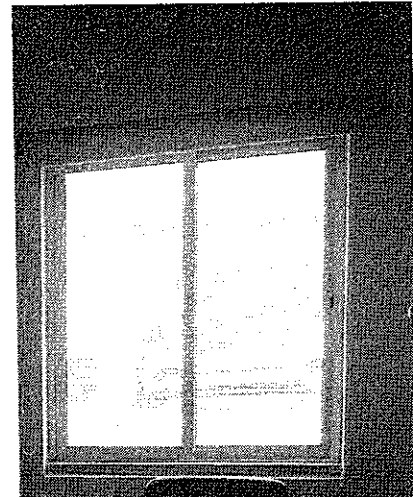
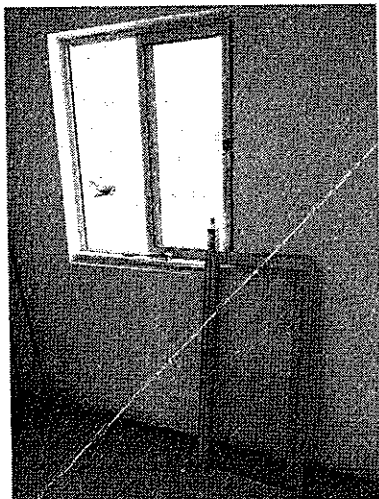
DESPACHO DA CHEFE D.F.T.I. DR.ª SANDRA PAIVA	DESPACHO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DR.ª CIDÁLIA FERREIRA
Sra Presidente, considerando as informações CS/10/2018 do 12/7 e a deliberação de 30/7/2018, que se encontra solicitada a sua seje DATA ____/____/2018	Recebido e a ADES-E Autorizada conforme proposta DATA 27/07/2018

INFORMAÇÃO N.º CS/10/2018

DATA: 12.JULHO.2018

ASSUNTO: SUBSTITUIÇÃO JANELAS/PORTA NA ÁREA DE APROVISIONAMENTO

Considerando que a Área de Aprovisionamento encontra-se em obras de recuperação decorrentes de inundação que motivou o levantamento do pavimento, e, tal como anteriormente abordado, as janelas e porta apresentam um mau isolamento o que permite a entrada de muito frio no inverno e, inclusive, água nos dias mais chuvosos.

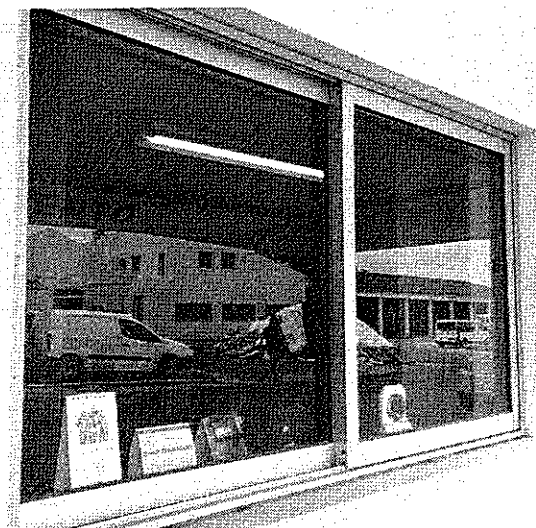


de procedimento de empreitada de obras públicas. No que respeita ao pedido constante da informação de 30/7/2018 o mesmo é urgente por estar em causa a dete. funcionamento do pontão do armazém por onde entram e saem todos os materiais que servem neste acendiar Nados. Pego a apreciação, considerando os argumentos em croço, perfazendo a totalidade da despesa o valor previsto de →



DIVISÃO FINANCEIRA E DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO

ÁREA DO APROVISIONAMENTO



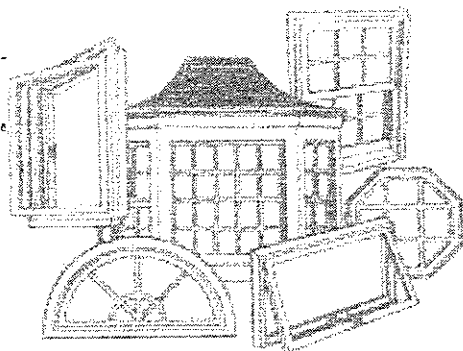
Considerando que foi efetuada consulta preliminar ao mercado, tendo sido recebida a proposta dos Alumínios Afonso,Lda, no montante global de 1.816,00€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor.

Considerando que o operador económico consultado dispõe de certificado de empreiteiro de obras públicas n.º 107143 - PUB, emitido pelo IMPIC., que o habilita para esta empreitada, uma vez que os trabalhos representam um valor inferior a 20% do limite fixado para a classe 1.

Face ao exposto, e, considerando a anuência do proposto no email anexo, solicita-se a substituição de janelas e porta da Área de Aprovisionamento e que seja despoletada uma empreitada para o efeito, nos termos do n.º1 do artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na redação dada pelo decreto-lei n.º111-B/2017, de 31 de agosto, com consulta à empresa ALUMINIOS AFONSO, LDA, NIPC 504 780 964.

À Consideração superior,

P'la Área de Aprovisionamento



Aluminios Afonso, Lda.

Rua do Boco N: 379 - Boco

2425-358 Carvide

Tel. 244 612942 Telm: 967028353

E-mail: aluminiosafonso@sapo.pt

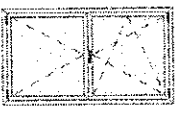
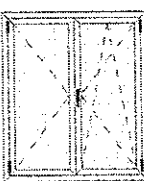
Título de Registo N: 107143

Município Da Marinha Grande
Praça Stephens - Marinha Grande
2430 960 Marinha Grande
Leiria

Orçamento número: 20180164

NIF do Cliente: 505 776 758 Telefone: 244573382 Fax: 244550336 Pessoa de Contacto:

Data: 18-05-2018 Obra: Secção de Aprovisionamento - Abrir

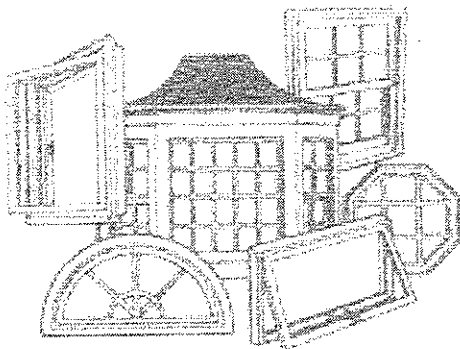
Nº	GRÁFICO	DESCRIÇÃO	NºUD.	PVP/UD.	TOTAL
1		Estrutura de alumínio com vidro duplo 4 + cx 12 + 4 . Composto por uma porta de uma folha com chapa dupla por baixo e vidro duplo por cima. Esta porta leva fechadura d eprume e muleta dupla Leva ainda veda porta fixo No lateral leva um fixo com chapa dupla por baixo e vidro duplo por cima. Medida: 1150x2140	1		
2		Janela oscilo-batente de duas folhas com vidro duplo 4 + cx 12 + 4. Alumínio de camara europeia em natural acetinado Medida: 1600x900	2		
3		Janela oscilo-batente de duas folhas com vidro duplo 4 + cx 12 + 4. Alumínio de camara europeia em natural acetinado Medida: 1000x1160	2		
TOTAL BRUTO (EU)					1.816,00
+ 23% I.V.A.					417,68
TOTAL ORÇAMENTO (EU)					2.233,68

OBSERVAÇÕES:

Condições de pagamento:

40% - Na adjudicação

60% - Após a conclusão da obra da nossa parte.



Aluminios Afonso, Lda.

Rua do Boco N: 379 - Boco

2425-358 Carvide

Tel. 244 612942 Telm: 967028353

E-mail: aluminiosafonso@sapo.pt

Título de Registo N: 107143

Orçamento número: **20180164**

OBSERVAÇÕES:

Atenção

Na transferência para adjudicação mencionar sempre o número do orçamento .

Nib - 0010 0000 22805120001 36

IBAM - PT50 0010 0000 2280 5120 0013 6

ALUMINIOS AFONSO LDA
A Gerência

Zimbra

catarina.silva@cm-mgrande.pt

Re: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento

De : Compras Compras <compras@cm-mgrande.pt>

Qui, 12 De jul de 2018 11:45

📎 15 anexos

Assunto : Re: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento

Para : SANDRA PAIVA <sandra.paiva@cm-mgrande.pt>, Nelson Araujo <nelson.araujo@cm-mgrande.pt>

Cc : CATARINA SILVA <catarina.silva@cm-mgrande.pt>, CARINA PEDRO <carina.pedro@cm-mgrande.pt>, luis <luis.rama@cm-mgrande.pt>, eurico <eurico.coelho@cm-mgrande.pt>, SARA COELHO <sara.coelho@cm-mgrande.pt>

Bom dia

Junto se remetem algumas fotos da sala de trabalho, de forma a sustentar o requerido no nosso email anterior.

Atenciosamente,

Área do Aprovisionamento

De: "SANDRA PAIVA" <sandra.paiva@cm-mgrande.pt>

Para: "compras" <compras@cm-mgrande.pt>

Enviadas: Quarta-feira, 11 De Julho de 2018 17:54:18

Assunto: Fwd: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento



Com os melhores cumprimentos

Sandra Paiva

Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação

Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430-960 Marinha Grande
TEL + 351 244 573 300
sandra.paiva@cm-mgrande.pt

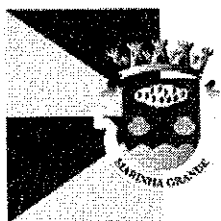
De: "Nelson Araujo" <nelson.araujo@cm-mgrande.pt>
Para: "SANDRA PAIVA" <sandra.paiva@cm-mgrande.pt>
Enviadas: Quarta-feira, 11 De Julho de 2018 15:55:53
Assunto: Re: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento

Boa tarde

Concordo com o exposto.

Atentamente,

Com os meus cumprimentos pessoais



Nelson Araújo
Chefe de Gabinete da Presidente
nelson.araujo@cm-mgrande.pt
+351 244 573 346

Câmara Municipal da Marinha Grande
+351 244 573 300
Praça Guilherme Stephens
2430-522 Marinha Grande
www.cm-mgrande.pt

De: "Sandra Paiva" <sandra.paiva@cm-mgrande.pt>
Para: "Nelson Araujo" <nelson.araujo@cm-mgrande.pt>
Enviadas: Terça-feira, 10 De Julho de 2018 19:27:08
Assunto: Fwd: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento

Boa tarde

Peço apreciação do exposto infra, com a minha opinião a azul.

Com os melhores cumprimentos

Sandra Paiva

Chefe da Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação
Câmara Municipal da Marinha Grande
Praça Guilherme Stephens
2430-960 Marinha Grande

TEL + 351 244 573 300
sandra.paiva@cm-mgrande.pt

De: "compras" <compras@cm-mgrande.pt>
Para: "SANDRA PAIVA" <sandra.paiva@cm-mgrande.pt>
Enviadas: Terça-feira, 10 De Julho de 2018 12:02:59
Assunto: Mudança de piso e trabalhos complementares no gabinete do Aprovisionamento

Dra. Sandra,

Considerando que na próxima semana vêm mudar o chão do Aprovisionamento, passamos a informar acerca dos trabalhos necessários:

1 - Será necessário mudar de gabinete por uns dias. Propomos o gabinete de ex Vereador Paulo Vicente - o Marco Sousa veio hoje verificar se reúne condições para os nossos postos de trabalho / computadores e impressora. Concordo e caso o Marco averigue, não considero que existam impedimentos de modo que os trabalhos do APR possam continuar.

2 - As paredes do APR/gabinete da Isabel estão muito sujas e com bolor, pelo que vamos requisitar tinta para pintar - uma parte existe em armazém, outra terá que ser adquirida, logo que tenhamos orçamento informaremos o valor e faremos RI.

Peço autorização para ser requerida a pintura por trabalhadores da CMMG

3 - Os móveis foram efetuados há muitos anos na nossa carpintaria e encontram-se com um avançado estado de degradação, pelo que também precisam de ser pintados pelos funcionários da Câmara. Não concordo porque desconheço se existem meios próprios disponíveis para a CMMG fazer este trabalho. Entendo que devem ser comprados novos armários ou mandados fazer fora como sucedeu com a CTB aproveitando a atual estrutura.

4 - Os estores estão muito sujos e quando vieram para cá há já vários anos "em 2ª mão", já estavam guardados no PME por terem sido retirados de outro local, pelo que solicitamos autorização para aquisição de estores novos. Estima-se um valor total de cerca de 200 euros. Concordo com a aquisição de novos estores

5 - Tal como anteriormente abordado, atento o mau isolamento das janelas que permite a entrada de muito frio no inverno e inclusive água nos dias mais chuvosos, será emitida RI com vista à substituição das janelas, com o respetivo orçamento.

Entendo que é empreitada por regime simplificado e não bens e serviços

6 - Vamos começar a retirar algumas coisas a partir de hoje e faremos as mudanças na 5ª feira dia 12. Temos que retirar tudo desta sala para a aplicação do pavimento, pelo que teremos que guardar as mobílias, pastas e outra documentação no armazém.

7 - O Arqº Miguel informou que vem cá na 5ª feira dia 12 com o Engº Junqueira combinar os trabalhos, designadamente a retirada da divisória pelos funcionários da Câmara e partir o degrau junto à porta que não utilizamos para podermos encostar um móvel.

Não concordo. Esta situação tem de ser previamente analisada com o executivo por determinar o fim de um acesso pelo interior do edifício que existia e que desconheço se pretendem eliminar.

Solicitamos apreciação do exposto.

À consideração superior

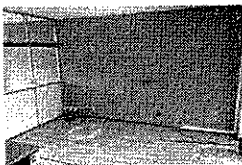
Os trabalhadores da Área do Aprovisionamento.

Município da Marinha Grande
Divisão Financeira e de Tecnologias de Informação
Área de Aprovisionamento
compras@cm-mgrande.pt
www.cm-mgrande.pt

Telef. 244 573 382 Fax: 244 550336

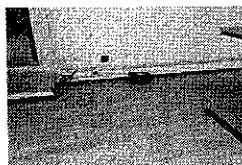
Não imprima este e-mail, a não ser que precise realmente de uma cópia em papel.

Por favor, considere as suas responsabilidades ambientais, porque há cada vez menos árvores.



IMG-7854.JPG

1 MB



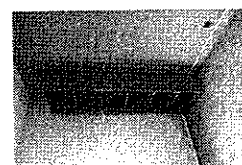
IMG-7856.JPG

1 MB



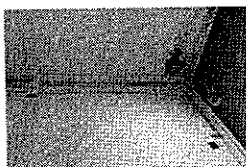
IMG-7858.JPG

1 MB

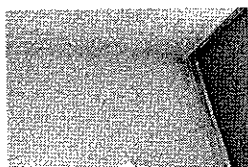


IMG-7860.JPG

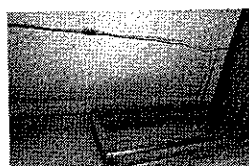
733 KB

**IMG-7872.JPG**

2 MB

**IMG-7873.JPG**

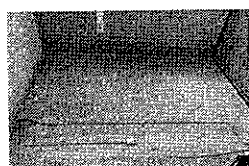
1 MB

**IMG-7874.JPG**

2 MB

**IMG-7875.JPG**

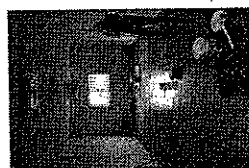
1 MB

**IMG-7876.JPG**

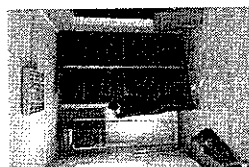
1 MB

**IMG-7877.JPG**

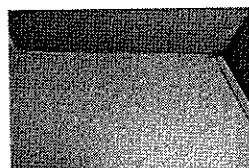
2 MB

**IMG-7879.JPG**

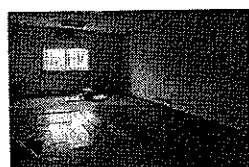
2 MB

**IMG-7880.JPG**

1 MB

**IMG-7882.JPG**

2 MB

**IMG-7884.JPG**

2 MB



Certificados de empreiteiro de obras públicas

(O certificado é válido por tempo indeterminado, sem prejuízo do controlo oficioso do cumprimento dos requisitos)

Nº Certificado 107143 - PUB

Data de inscrição
13/03/2014

NIF/NIPC 504780964

Denominação ALUMINIOS AFONSO, LDA

Morada R BOCO 379
LAMEIRO
2425-358 CARVIDE

Concelho Leiria

Distrito Leiria

País PORTUGAL

Telefone 244612942

Fax 244612942

E-mail aluminiosafonso@sapo.pt

HABILITAÇÕES

d) Trabalhos em perfis não estruturais

f) Instalações sem qualificação específica

Impresso a partir do portal do IMPIC, www.impic.pt, em 12/07/2018 12:47